



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **459/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º
030/2025: Institui o Conselho Municipal da
Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e
estabelece a Política Municipal da Juventude,
com diretrizes para sua implementação e
funcionamento.**

À(ao) **Presidência**

Despacho

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberações cabíveis.

Alfredo Chaves, 15 de abril de 2026

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior
Assessor Parlamentar
00048



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003400360035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Sezini Pinto Junior** em **15/04/2026 09:14**

Checksum: **BBA74668AB83C8A8A6A63618962D1B4556B9A6FC4D7077E51231BD5AF1AF2139**

